

DECRETO Nº 1277 DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa verba e aponta recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15-Urbanismo	
1.018-Aquisição de equipamentos para manutenção vias urbanas	
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....	R\$ 5.000,00
26-Transporte	
2.019-Manutenção e melhoria nas estradas municipais	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 175.000,00
17-Saneamento	
1.014-Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Urbana e Rural	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 40.000,00
12-Educação	
1.027-Construção reforma e ampliação de EMEFs	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 24.000,00
10-Saúde	
1.038-Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51-Obras e instalações.....	R\$ 11.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2011 nos Recursos 0001 – Livres e o disposto no Art.7º, II da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo